



Câmara Municipal de
SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

PORTARIA N.º 07, DE 31 DE MARÇO DE 2023

Estabelece “Ponto Facultativo”, na Câmara Municipal, o dia 06/04/2023 e dá outras Providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que o dia 06/04/2023 (Quinta-Feira) antecede o feriado nacional “Paixão de Cristo”.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelece Ponto Facultativo na Câmara Municipal o dia **06/04/2023** (Quinta-Feira Santa).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, 31 de Março de 2023.

Carmelino da Luz Soares
Presidente da Câmara Municipal